



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3904/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 111, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA GP N. 111, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes do Comitê de Orçamento e Finanças referenciados nos incisos XVII e XVIII do art. 2º da Resolução GP n. 249, de 11 de agosto de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 249, de 11 de agosto de 2022, que institui o Comitê de Orçamento e Finanças, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes do Comitê de Orçamento e Finanças referenciados nos incisos XVII e XVIII do art. 2º da Resolução GP n. 249, de 11 de agosto de 2022:

I - Rômulo Soares Valentini, representante da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria; e

II - Renata Maria Safe de Andrade Carneiro, servidora representante da Secretaria da Escola Judicial.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP n. 65, de 24 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Portaria de Pessoal

PORTARIA SEGP N. 118, 1 de fevereiro de 2024

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria GP n. 1, de 2 de janeiro de 2024, considerando o disposto no art. 3º, § 1º, da Resolução Conjunta STF/MPF 3, de 20 de junho de 2018 e o Processo Administrativo e-PAD 22799/2018,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA TRT/SEGP N. 2876, de 17/12/2028, publicada em 28/12/2018, referente ao valor do benefício especial do MM. Juiz Washington Timóteo Teixeira Neto.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Publique-se e registre-se.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE

Desembargador 2º. Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA SEGP N. 120, 1 de fevereiro de 2024

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria GP n. 1, de 2 de janeiro de 2024, considerando o disposto no art. 3º, § 1º, da Resolução Conjunta STF/MPF 3, de 20 de junho de 2018 e o Processo Administrativo e-PAD 22799/2018,

RESOLVE:

Tornar público o Benefício Especial do MM. Juiz Washington Timóteo Teixeira Neto, previsto no art. 3º, § 1º, da Lei 12.618/2012, no valor de R\$ 6.019,24 (seis mil, dezenove reais e vinte e quatro centavos), conforme Declaração SEPP/SFPM/BE-001/2024, emitida pela Secretaria de Pagamento de Pessoal em 30/01/2024.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Publique-se e registre-se.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE

Desembargador 2º. Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA SEGP N. 109, 31 de janeiro de 2024

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,

RESOLVE

1 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho, abaixo mencionados, para atuar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:

MARCOS CESAR LEAO, 43A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 18/01/2024 a 17/02/2024, Suspeicoes/impedimentos.

CELSO ALVES MAGALHÃES, 2A. VARA DO TRABALHO DE UBERLANDIA, no dia 23/01/2024, Suspeicoes/impedimentos, sem prejuízo das atividades normais.

2 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para atuar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:

ANDRE LUIZ MAIA SECCO, 5A. VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM, no dia 19/12/2023, Suspeicoes/impedimentos, sem prejuízo de designação anterior.

ALESSANDRA DUARTE ANTUNES DOS SANTOS FREITAS, 2A. VARA DO TRABALHO DE UBERLANDIA, de 08/01/2024 a 31/01/2024, Suspeicoes/impedimentos, sem prejuízo de designação anterior.

HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS, 12A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 09/01/2024 a 18/01/2024, Suspeicoes/impedimentos, sem prejuízo de designação anterior.

LEONARDO TIBO BARBOSA LIMA, 1A. VARA DO TRABALHO DE DIVINOPOLIS, no dia 09/01/2024, Suspeicoes/impedimentos.

REINALDO DE SOUZA PINTO, VARA DO TRABALHO DE PARA DE MINAS, de 10/01/2024 a 31/01/2024, Suspeicoes/impedimentos, sem prejuízo de designação anterior.

MURILLO FRANCO CAMARGO, 2A. VARA DO TRABALHO DE POUSO ALEGRE, de 11/01/2024 a 31/01/2024, Suspeicoes/impedimentos, sem prejuízo de designação anterior.

LEONARDO TIBO BARBOSA LIMA, 1A. VARA DO TRABALHO DE DIVINOPOLIS, no dia 11/01/2024, Suspeicoes/impedimentos.